



Lar São Vicente de Paulo

Centenário 1915 - 2015

PLANO DE AÇÃO

2020

PLANO DE AÇÃO 2020

ETAPAS DO PLANO

1	• Introdução
2	• Nossa História
3	• Identificação
4	• Certificados e registros
5	• Finalidades estatutárias
6	• Justificativa
7	• Objetivos
8	• Origem dos recursos
9	• Infra estrutura
10	• Descrição dos serviços
10.1	• Público alvo
10.2	• Capacidade de atendimento
10.3	• Recursos financeiros a serem utilizados
10.4	• Recursos humanos envolvidos
10.5	• Abrangência territorial
10.6	• Formas de participação do usuário

INTRODUÇÃO**1**

CONSIDERANDO a lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a lei 12.101 de 27 de Dezembro de 2009, que define os parâmetros para certificação de entidades beneficentes de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS ...

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006; que aprova a Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS Seu objetivo é delinear os principais pontos da gestão NOB RH/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

NOME DA ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.904.167/0001-18

E-MAIL: lsvpaulo@ig.com.br

ENDEREÇO: Rua José Marcelino da Costa, 02, Bairro São Vicente

MUNICÍPIO: Itapira

ESTADO: SP

CEP: 13.974-610

Apresenta:

Somos uma Associação de Direito privado, sem fins lucrativos, de assistência social, de atendimento e defesa de garantia de direitos, com denominação de instituição.

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade. (Serviço de acolhimento institucional para idosos)

Missão:

Acolher e garantir a proteção integral com qualidade e autonomia aos idosos, assegurando o atendimento personalizado, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua; propiciando qualidade de vida, através das atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer.

Visão:

Qualidade e excelência no acolhimento e atendimento aos idosos, assegurando o convívio saudável com a família integrada, potencializando a participação destes no restabelecimento de vínculos familiares e com a sociedade.

Valores:

Compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com o Estatuto do Idoso

NOSSA HISTÓRIA

2

O Asilo foi fundado em 27 de Janeiro de 1915. Era uma obra Vicentina que tinha como espaço principal amparar pessoas idosas e suas necessidades, próprias da idade ou pelo amparo social do qual necessitavam.

Fundamentado nesses parâmetros escolheram um local existente no alto da Rua do Amparo onde uma casa e uma capela começou a abrigar a "Ordem dos Senhores Vicentinos" que passou a ser uma confraria sob a proteção de Santo "São Vicente de Paulo" e foi denominada "Vila Vicentina". Após algum tempo foi criado uma comissão que administrasse a referida Sociedade.

Em 1978 o asilo passou a ser coordenado pela Madre M. Genarina e a comunidade religiosa e posteriormente pelas irmãs Maria Madalena, Maria

Rosana, Maria Juliana entre outras. Durante muito tempo todas as irmãs trabalharam no asilo e em outras atividades, como na catequese paroquial.

A partir de 1982 o Asilo foi denominado "Lar São Vicente de Paulo" onde muitas mudanças permitiram um tratamento humanizado com aspectos de vida familiar, dado o entrosamento interno entre os residentes. A entidade dentro de algum tempo deixou de receber a atenção assistencial e religiosa das Irmãs Franciscanas. Atualmente as atividades do "Lar" passaram a ser administrada por uma diretoria. Com auxílio da mesa administrativa, voluntários e funcionários qualificados, a entidade vem se ocupando em levar uma qualidade de vida saudável com dignidade e amparo assistencial a todos os seus abrigados.

Nossa capacidade de atendimento é de 133 idosos em regime residencial, tendo uma equipe de 72 funcionários. Médicos clínico e psiquiátrico, psicólogo, técnicos de enfermagem, nutricionista, terapeuta ocupacional, serviços de apoio, assistente social, cozinheiras e pessoal administrativo, proporcionando alimentação, habitação e higiene, atividades de lazer, educativas e culturais, seguindo os preceitos do Estatuto do Idoso. Apesar das dificuldades financeiras, o Lar desenvolve atividades com ações diretas de forma individual e coletiva com níveis de abordagens frente às necessidades de cada idoso. Atividades ocupacionais, religiosas, educacionais, recreativas e sociais, moldam esse tipo de trabalho multidisciplinar, buscando adequação e eficiência no acolhimento e tratamento com o idoso.

IDENTIFICAÇÃO

3

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.904.1670001-18

Endereço: José Marcelino da Costa nº02

Telefone: (19) 3863-1048

E-mail: lsvpaulo@ig.com.br

Site: www.lsvpitapira.com.br

Horário de Funcionamento: 24 horas

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Flávio Anísio Pavinato

Cargo: Presidente

CPF: 119.276.008-55

RG: 18.621.773-0

Email: flaviopavinato@hotmail.com.br

Celular: (19) 99624-2188

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Flávia Tofanelo de Almeida

Cargo: Assistente Social

CRESS: 29.717

CERTIFICADOS E REGISTROS

4

CERTIFICADOS, REGISTROS E TÍTULOS:	
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
CMAS	15/2015
Utilidade pública (municipal, estadual e federal)	Municipal – Lei Municipal 625/1964 Estadual – Decreto 43.391/1998 Federal – Portaria 487/2001
CRCE	1770/2012
CEBAS	94/2015
PRÓSOCIAL	518/1947
Conselhos Municipal do Idoso	01/2007

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**5**

Acolher pessoas idosas, provisória e de longa permanência, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religiosos.

JUSTIFICATIVA**6**

A população idosa brasileira de acordo com o Censo vem aumentando nas últimas décadas.

Observamos que a sociedade não está preparada para atender pessoas idosas, devido ao comprometimento físico, mental e social agravados pela idade.

Nossos idosos sentem o abandono da família, falta de acomodações em casa, aposentadorias insuficientes, volta ao estado de dependência, dificuldades de convívio com os jovens e também sentem as mudanças no organismo.

Por essas razões e pela marginalidade em que os idosos são obrigados a viver é que vemos nossa entidade como um bem público.

O Lar vem aprimorando a assistência prestada de acordo com o Estatuto do Idoso, que apesar das dificuldades financeiras se mantém de forma digna e saudável.

Muitos pensam que o envelhecimento pode ser uma fase da vida, sem valor, inútil, porém o Lar não compartilha deste pensamento e sim aprimora a assistência prestada para que esta população tenha uma vida digna e prazerosa, respeitando sua privacidade e incentivando sua autonomia e independência.

OBJETIVOS

7

GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

ESPECÍFICOS

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

ORIGEM DOS RECURSOS

8

A Instituição, utiliza recursos decorrentes de participação dos idosos, doações de colaboradores, donativos em geral, receitas de eventos promocionais, campanhas, locações e receitas diversas, convênios, subvenções e parcerias de natureza pública.

INFRAESTRUTURA

9

ESPAÇOS

8 – INFRAESTRUTURA

8.1- Materiais

Instalações e Equipamentos.

O Lar tem sede própria, encontra-se em bom estado de conservação, com acomodações dentro dos padrões exigidos com espaços adequados para atendimentos diversos.

Temos um jardim amplo, chão asfaltado, horta bem cuidada, muito espaço para caminhar e tomar sol.

Área de recreação ampla externa.

Uma rouparia feminina com espaços individuais.

Ala Feminina I - 01 quarto com 09 leitos hospitalares, com passagem para cadeiras de rodas, colchões revestidos.

Ala Feminina II - 10 quartos contendo 02 leitos, colchões revestidos.

Para estas 02 alas temos 04 banheiros com alça de apoio, corrimão, piso antiderrapante e rampa para acesso.

Área para banho com chuveiro aquecido a gás, com um anexo para a troca dos idosos, ambos adaptados com alças de apoio.

Neste setor fica localizado o Posto de Enfermagem Feminino, com equipamentos, arquivos e armários.

Fica localizado também um vestiário para enfermagem feminina.

Ala Feminina III - 04 quartos contendo 02 leitos,

01 quarto com 03 leitos.

Neste setor há 02 banheiros com alças de apoio.

Sala de Estar com TV.

01 Refeitório feminino com mesas, cadeiras, utensílios suficientes e em bom estado de conservação, armário fechado e pia.

01 Lavanderia equipada com máquinas industriais.

01 Refeitório masculino com mesas, cadeiras, utensílios suficientes e em bom estado de conservação, armário fechado e pia.

01 Salão de Jogos e sala de TV, com 01 televisão, Aparelho de som, 01 mesa de snook, mesas, 03 sanitários e um vestiário para enfermagem masculina.

Ala masculina I - 12 quartos com 03 leitos, contendo colchões revestidos e criado mudo para cada residente, e banheiro conjugado entre 02 quartos com alça de apoio, corrimão e rampas de acesso.

02 quarto com 03 leitos, com criado mudo individual e um banheiro com alça de apoio de corrimão.

01 Rouparia Masculina com espaço individual.

Ala Masculina II - 04 quartos com 03 leitos hospitalares, 01 quarto com 02 leitos hospitalares e 01 quarto com 06 leitos hospitalares, todos com passagem para cadeira de rodas, contendo 01 banheiro com alça de apoio e 01 banheiro com alça de apoio e corrimão usado para banhos.

01 Posto de Enfermagem Masculino, contendo equipamentos, prateleiras e arquivos.

Ala Masculina III- 01 quarto com dois leitos, contendo um banheiro.

RECANTO I

01 Chalé com 02 quartos, 03 banheiros, 01 sala com sofás e TV, 01 cozinha com pia, mesa com cadeiras, geladeira e 01 lavanderia.

Acomodações para 05 leitos

01 Chalés com 01 quarto, 01 banheiros, 01 sala com sofás e TV, 01 cozinha com pia, mesa com cadeira e geladeira. Acomodações para 02 leitos cada chalé.

01 Chalés com 01 quarto, 01 banheiros, 01 sala com sofás e TV, 01 cozinha com pia, mesa com cadeira e geladeira. Acomodações para 03 leitos cada chalé.

RECANTO II

01 quarto com 01 leito.

01 quarto com 01 leito e um banheiro com alças de apoio.

04 quartos com 02 leitos.

01 quartos com 02 leitos e banheiro.

01 quarto com 01 leito destinado à hóspedes.

02 banheiros independentes

01 sala de TV.

01 copa com mesa e cadeiras, com cozinha conjugada contendo pia e geladeira

RECANTO III

01 quarto de 01 leito com 01 banheiro.

03 quarto de 02 leitos com banheiro, sala com TV e sofá e copa conjugada com pia e geladeira.

DEPENDÊNCIAS

01 Cozinha com 01 fogão industrial com 6 bocas e forno, 01 fogão industrial com 04 bocas e forno, 03 fornos industriais, 04 geladeiras, 03 freezer, prateleiras e utensílios para uso geral, 03 pias toda equipada, com proteção de telas nas portas e janelas.

01 Dispensa com pia, com prateleiras e proteção de telas nas portas e janela.

01 Copa com mesa e cadeiras, pia toda equipada, 01 micro-ondas.

01 Central de recebimento de seleção e distribuição de alimentos.

01 Sala de visitas e televisão, conjugada com o espaço para desenvolver as atividades ocupacionais, contendo 02 mesas com cadeiras, e armários.

01 Sala de atendimento da Enfermeira com mesa, cadeira e armário.

02 almoxarifados

01 banheiro para visitas.

01 sala de fisioterapia equipada com 01 barra paralela, 01 ultra som, 02 travesseiros vibrador, 01 massagador com infra vermelho, 01 TENS FES, 02 macas, 03 bicicletas ergométrica, halteres, e outros acessórios necessários.

01 Escritório (equipado)

01 Sala de Serviço Social

01 Sala de atendimento psicológico

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS**10**

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

I OBJETIVOS (GERAIS E ESPECÍFICOS):**OBJETIVO GERAL:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Inclusão digital Oficina de esporte Oficina de música

	Oficina de autocuidado Oficina de leitura e escrita
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	Incentivo a realização das atividades da vida diária, independente do grau de dependência.
- Promover o acesso a renda;	Idosos administram a própria renda obtida pelas aposentadorias, e demais benefícios.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Refeitórios coletivos Grupos de convivência Eventos de lazer e cultura Grupos de Atividades Ocupacionais Livre circulação pelo espaço da Instituição

II AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO (Ferramentas)
1	Maior grau de autonomia Institucional	Realização das atividades da vida diária de forma espontânea.	Acompanhamento sistemático de equipe multidisciplinar.
2	Melhor qualidade na realização de tarefas de higiene pessoal e autocuidados e autonomia das atividades gerais	Menor grau de dependência Institucional	Acompanhamento sistemático de equipe multidisciplinar.
3	Promover o aumento de números de idosos com condições de gerenciamento financeiro da própria renda.	Aumento de consumo de bens e serviços não oferecidos na Instituição.	Acompanhamento da Assistente Social.
4	Melhor convivência entre os residentes	Maior grau de pertencimento a Instituição.	Acompanhamento sistemático de equipe multidisciplinar.

PÚBLICO ALVO

10.1

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

10.2

Total de 133 (Cento e trinta e três) idosos.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

10.3

ORIGEM DOS RECURSOS
Doações Voluntárias
Recurso Municipal
Recurso Estadual
Recurso Federal
Recurso Idoso
Eventos
Alugueres
Participações
Outras Receitas

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

10.4

Número de funcionários	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vinculo
01	Auxiliar Administrativa	40 horas	CLT
02	Auxiliares Administrativa	36 horas	CLT
01	Recepcionista	40 horas	CLT
01	Assistente Social	30 horas	CLT
01	Motorista	40 horas	CLT
03	Cozinheiras	36 horas	CLT
01	Nutricionista	30 horas	CLT
03	Auxiliares de cozinha	36 horas	CLT
01	Médico Clínico Geral	04 horas	Autônomo
01	Médico Clínico Geral	04 horas	CLT
01	Médico Psiquiatra	03 horas	CLT
01	Enfermeiro	30 horas	Autônomo
01	Auxiliar de enfermagem	36 horas	CLT
17	Técnicos de enfermagem	36 horas	CLT
02	Cuidadores	36 horas	CLT
03	Fisioterapeutas	15 horas	CLT
01	Psicólogo	30 horas	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	15 horas	CLT
01	Lavadeira	36 horas	CLT
05	Auxiliares de Lavanderia	36 horas	CLT
16	Serviços de apoio	36 horas	CLT
02	Auxiliar de manutenção	20 horas	Autônomo

01	Auxiliares de manutenção	40 horas	CLT
01	Pedreiro	40 horas	CLT
02	Porteiro	36 horas	CLT
02	Menor Aprendiz	24 horas	Contrato
72	Funcionários TOTAL		

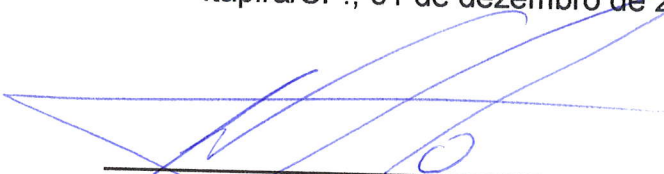
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**10.5**

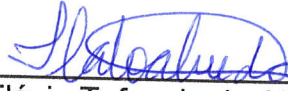
Preferencialmente da cidade de Itapira, localizada da região da baixada Mogiana, compreendendo as cidades do Leste Paulista.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS**10.6**

Os idosos são constantemente incentivados a participarem de forma efetiva nas assembleias e nos grupos de convivência como também na rotina das atividades da vida diária da Instituição.

Itapira/SP., 31 de dezembro de 2019.


Flávio Anísio Pavinato
Presidente


Flávia Tofanelo de Almeida
Assistente Social
CRESS 29.717